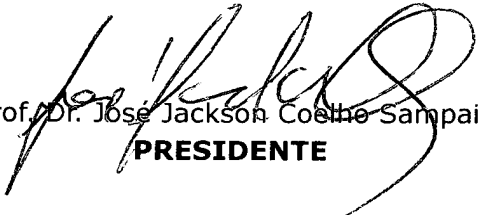




PORTARIA Nº 1027/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que determina a Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei nº 12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, **RESOLVE DESIGNAR**, no período de 08/06/2016 à 22/05/2020, os **MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO**, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão: **FÁTIMA MARIA LEITÃO ARAÚJO**, matrícula nº 06165.1-6; b) Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: **FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 08009.1-0; c) Ouvidor Setorial: **MARILAC MARIA ARNALDO ALENCAR**, matrícula nº 06111.1-5; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: **MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO**, matrícula nº 04650.1-1; Parágrafo Primeiro: O Comitê exercerá as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos determinados pela Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

PUBLICADO NO D.O.E.
EM 07 / 07 / 2016

CNPJ nº07.875.818/0001-05, com sede na Avenida da Universidade, nº2932, Benfica, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.020-181; OBJETO: Solicitação de **prorrogação de prazo** ao Convênio nº01/2015, que trata da execução de projeto no âmbito da Educação Profissional, através da Universidade do Trabalho Digital-UTD, por mais 90 (noventa) dias, em razão da necessidade de tempo hábil para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO: Com base no disposto nos Arts.22 e 23 da Lei Complementar nº119/2012, Arts.45 e 53 do Decreto nº31.406/2014 e na CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES, inciso I, alínea “b”, bem como no disposto no Processo nº3554650/2016. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio Nº01/2015/SECITECE, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, para que surtam os efeitos legais. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de junho de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **CTIS TECNOLOGIA S/A**; III - OBJETO: **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência contratual; IV - VALOR:14.483,49; V - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda, Presidente, em exercício da Funcap e Avaldir da Silva Oliveira, Diretor Presidente da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 1º de julho de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº320/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000509-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ., no período de 28 a 30 de junho de 2016, a fim de participar de uma pesquisa multicêntrica sobre Formação de Técnicos em Saúde nas Américas na Escola Joaquim Venâncio-EPSJV/Fiocruz, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$624,33 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IRANIR FARIAS**, ocupante do cargo de DAS-2-Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº000557-1-9, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 27 a 30 de junho de 2016 a fim de participar do Curso de Implantação do Sistema de Gestão de Almoxarifado e Bens Móveis-SIGA/SGMB, Turma 5, concedendo-lhe 03 diárias e

meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 21 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº353/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EBE PIMENTEL GOMES LUZ**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000650-1-3, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no dia 23 de junho de 2016 a fim de participar do Curso de Capacitação Continuada de Ouvidores que acontecerá no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$45,38 (quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 22 de junho de 2016.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1027/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que determina a Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei nº12.527, de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR, no período de 08/06/2016 à 22/05/2020, os **MEMBROS DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO**, com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação e propor ao Comitê Gestor de Acesso a Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação, com a seguinte composição: a) Titular do Órgão: FÁTIMA MARIA LEITÃO ARAÚJO, matrícula nº06165.1-6; b) Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional: FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº08009.1-0; c) Ouvidor Setorial: MARILAC MARIA ARNALDO ALENCAR, matrícula nº06111.1-5; d) Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão: MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO, matrícula nº04650.1-1; Parágrafo Primeiro: O Comitê exercerá as seguintes atribuições: I - assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos determinados pela Lei; II - monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre seu cumprimento; III - recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei; IV - orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus Regulamentos. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

